



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



Ano XX
Nº 1567 - 7 de agosto de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	9
PROAD.....	19
PROPG.....	24
PROPLADI	27
PROGEPE.....	32
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....	47
ARI	59
CORREGEDORIA SECCIONAL.....	68
NETEL	70
SECRETARIA GERAL	81
CCNH	83

CONSUNI CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 315/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.017638/2026-72

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Art. 5º, incisos I e V, da Portaria Interministerial MEC e MCTI nº 191, de 13 de março de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MEC e MCTI nº 201, de 02 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2025, que tem validade por 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundep, exercício 2025, pelo seu respectivo Conselho Curador, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 21 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 304, de 27 de maio de 2026, que aprovou a avaliação de desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) e a solicitação de renovação da autorização da Fundep, como fundação de apoio à Universidade Federal do ABC (UFABC), para o biênio 2026/2027;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, ocorrida em 04 de agosto de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão, exercício 2025, da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 09:56)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **a70b163ebc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 316/2026 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.017694/2026-15

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO os dispostos na Resolução ConsUni nº 103, de 20 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária de 2026, realizada em 04 de agosto de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da UFABC para 2027, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 15:38)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: ###443#4

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6179 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017709/2026-37

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

Altera o Anexo da PORTARIA Nº 264/2014 - REIT, que autorizou a continuidade da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais aos servidores lotados na Seção de Atendimento Acadêmico - PROGRAD.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º incluir a servidora Sara Damião Martins Barbero na "Jornada de Trabalho em Regime de Turnos" dos servidores da Seção de Atendimento Acadêmico - PROGRAD.

Art. 2º Alterar o Anexo I da Portaria nº 264, de 02 de abril de 2014, que autorizou a continuidade da jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais aos servidores lotados na Seção de Atendimento Acadêmico - PROGRAD.

ANEXO

ID	SERVIDOR	SIAPE
1	CARLOS HENRIQUE TRINDADE	1941287
2	CARLOS ROBERTO DE CASTRO	1624619
3	DOUGLAS ROBERTO PARANHOS CENZI	1941291
4	FRANCISCA CELIA BRANDAO	1766536
5	RAQUEL DA SILVA WOS BERBETZ	343857
6	SARA DAMIÃO MARTINS BARBERO	3526438

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 15:37)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2026** e o
código de verificação: **e8006194a6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1356 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017670/2026-58

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO, SIAPE 2092506, da função gratificada de Chefe da Divisão de Produção Multimídia, código FG-2, a contar de 28 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 14:29)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1356**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **e2c42d0bed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1357 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017674/2026-36

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA, SIAPE 3298397, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, código FG-3, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 14:29)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1357**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **01a96dea09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1358 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017675/2026-81

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, a servidora KATIA REGINA DE OLIVEIRA CISI, SIAPE 3416105, da função gratificada de Chefe da Divisão de Parcerias, código FG-2, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 14:29)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1358**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **a966e166f3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1359 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017676/2026-25

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora KATIA REGINA DE OLIVEIRA CISI, SIAPE 3416105, para a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, código FG-3, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 14:29)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1359**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **4648bd7ee7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1360 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017677/2026-70

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA, SIAPE 3298397, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Parcerias, código FG-2, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 14:26)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1360**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **576eece980**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1367 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017838/2026-25

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO, SIAPE 2092506, da função gratificada de Divisão de Criação e Atendimento, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 17:09)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1367**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **d457621a8f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 164 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.017832/2026-58

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Na Portaria nº 6167, de 30 de julho de 2026, que altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e dá outras providências, publicada no Boletim de Serviço nº 1565, de 31 de julho de 2026, na página 8:

onde lê-se: "Coordenação de Eventos de Extensão e Cultura (FG-5)",

leia-se: "Seção de Eventos de Extensão e Cultura (FG-5)"; e

onde lê-se: "Coordenação de apoio às atividades discentes (FG-5)",

leia-se: "Seção de apoio às atividades discentes (FG-5)".

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 17:10)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **f1eef33025**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6180 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.017751/2026-58

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Designa o servidor Andrei Aguilera Watanabe para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE000199, 2026NE000200, 2026NE000201, 2026NE000202, 2026NE000208 e 2026NE000209.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Andrei Aguilera Watanabe (SIAPE nº 1863704) para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE000199, 2026NE000200, 2026NE000201, 2026NE000202, 2026NE000208 e 2026NE000209, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, Processo Administrativo nº 23006.026905/2025-11, emitidas para VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA, ROHS ELETRONICA LTDA, RPF COMERCIAL LTDA, 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA e TI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor Efraim Manasses Rego Silva (SIAPE nº 3125661) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Robson Leite da Silva (SIAPE nº 2403362).

Art. 3º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 07:45)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6180**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **891eb72ad5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6181 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.017770/2026-84

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Designa o servidor Jorge Luiz de Oliveira Borges para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE000216, 2026NE000218, 2026NE000220, 2026NE000221, 2026NE000222 e 2026NE000223.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534) para responder como Gestor responsável pelas Notas de Empenho nº 2026NE000216, 2026NE000218, 2026NE000220, 2026NE000221, 2026NE000222 e 2026NE000223, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90017/2026, Processo Administrativo nº 23006.000700/2026-97, emitidas para PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA, COMPOSE TECIDOS LTDA, NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, M FORMIGONI COMERCIAL LTDA e COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 10:01)
ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6182 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.017779/2026-95

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Designa o servidor Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000212.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva (SIAPE nº 1661148) para responder como Gestor responsável pela Nota de Empenho nº 2026NE000212, emitida para FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRAS (FOPROP), decorrente do Ato que autoriza a Contratação Direta nº 177/2026, Processo Administrativo nº 23006.005560/2026-43.

Art. 2º - Designar a servidora Ahda Pionkoski Grilo Pavani (SIAPE nº 1669195) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substituto o servidor Carlos Alberto da Silva (SIAPE nº 1771857).

Art. 3º - Designar o servidor Felipe Ribeiro da Silva (SIAPE nº 1235395) para responder como Fiscal Administrativo.

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta Portaria deverá observar as disposições contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 10:22)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1977189



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6184 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.017805/2026-85

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 13/2022.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Rodrigo da Silva Monteiro (SIAPE nº 1785620) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 13/2022, processo nº 23006.003721/2022-31, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Designar a servidora Iolanda Karla Santana dos Santos (SIAPE nº 2186229) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substitutas as servidoras Cecília Silva Vioto (SIAPE nº 1941288) e Pamela Macedo (SIAPE nº 2058254).

Art. 3º - Designar a servidora Flavia Alves de Oliveira (SIAPE nº 2875408) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Felipe Del Bonne (SIAPE nº 1736562).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 4708/2025 - PROAD, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1420, de 11 de fevereiro de 2025, página 22.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 13:18)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1977189

PROPG

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6175/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.017509/2026-84

Santo André-SP, 04 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a substituição de membros da comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, nomeados pela Portaria Nº 4766/2025 com vigência até 09/02/2027.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO, o encerramento de mandato da coordenação anterior, representada pelo Docente IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente DIEGO SANCHES CORREA, SIAPE 1314269, para compor a Comissão de Bolsas, a contar de 01/01/2026 em substituição ao docente IVAN FILIPE DE ALMEIDA LOPES FERNANDES.

Art. 2º Designar a discente JANAÍNA SILVEIRA GOMES, RA 21202610116, para compor a Comissão de Bolsas, a contar 01/08/2026, em substituição à discente MARIA DA PENHA SILVA GOMES.

Art. 3º A comissão supracitada fica assim constituída:

I - **Docente DIEGO SANCHES CORREA**, SIAPE 1314269 (representante da coordenação);

II - **Docente CAROLINA MARTINS MARINHO**, Siape 3297728 (representante dos docentes).

III - **JANAÍNA SILVEIRA GOMES**, RA 21202610116 (representante dos discentes).

Art. 4º A vigência da comissão segue sem alterações, até 09/02/2027.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC, com efeitos retroativos das datas de substituições.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 10:00)

DIEGO SANCHES CORREA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGPPU (11.01.06.46)

Matrícula: ###142#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6175**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação:

038f83be81



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6176 / 2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.017536/2026-57

Santo André-SP, 04 de agosto de 2026.

PORTARIA

*Constitui o Grupo de Trabalho para
discussão das disciplinas do Programa de
Pós-Graduação em Ensino e História das
Ciências e da
Matemática da Universidade Federal do ABC*

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS
CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho para discussão e revisão das disciplinas do Programa de Pós Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PPG-ENS) será composto pelos seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

I. **João Rodrigo Santos da Silva** - SIAPE nº 1031422;

II. **Bruno Rafael Santos de Cerqueira** - SIAPE nº 3120420;

III. **Elisabete Marcon Mello** - SIAPE nº 3041902;

IV. **Virgínia Cardia Cardoso** - SIAPE nº 1679016.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para discussão das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PPG-ENS) terá vigência de 04 de agosto de 2026 a 04 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da
Matemática

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 14:06)
AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PPGENS (11.01.06.38)
Matrícula: 1349564

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6176**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2026** e o
código de verificação: **a9e442b18e**

**PROPLADI
PRÓ-REITORIA DE
PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6183/2026 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.017803/2026-96

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 833, de 12 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16 de junho de 2026, seção 2, página 35, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 6111/2026 - PROPLADI, de 16 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1561, de 17 de julho de 2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

CÓD.	ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	AGENTE DE PLANEJAMENTO	APOIO
A	PROPES	Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva	Felipe Ribeiro da Silva
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Isabelle de Almeida Teles	Cleide Lima da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		

B4	. Projetos Transversais		
B6	. Projetos Específicos		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Renata Silva
D	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Felipe Martinelli Braga
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Gilber Santana Audino de Farias	Eliner Affonso Ferreira
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva
G	CMCC	Cimarques Mileip Rogério	Chrystian de Lima Gilioli
H	CCNH	Luci Dominguez Rodriguez	Cristina Tiemi Nakanishi Dias
I	PROGRAD	Kelly Cristina Gomes	Marco Antonio Marino
J	PROEC	Alexandre Ferreira Igrecias	Bruno Amorim
K	PROAD	Regina Alves de Almeida	Alberto Pilorz Silva
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Guilherme Solci Madeira
M	PROAP	Flávia Alves de Oliveira	Roberta Cristina Zago Ferreira
N	ARI	Wellington Teixeira Gonçalves	Ana Caroline Muta dos Santos
P	PROPG	Arlindo Francisco da Rosa	Vinícius Mendonça Vermiglio

Q	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECA (CSISBI)	Elaine Cristina Fernandes da Silva	Cláudia Durães de Souza Bastos
R	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)	Marcela Nunes Dominguez	Francisco Félix da Silva Junior
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Lucas Bastos Garcia
T	SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (SITE)	Mauri Antônio Gauer Júnior	Lucas Barbosa Rudge Furtado
U	InovaUFABC	Gabriel Mejer Tenenbojm	Kelly Cristina Silva Firmino
V	PROGEPE	Fernanda Sereicikas Loyola	Adriene Bispo Fukutani
V1	. Folha de Pagamento		
W	EDITORIA	Cleiton Fabiano Klechen	Luciana Zaterka

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

I - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

II - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processo e remanejamento de verbas;

III - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliações e repasse à PROPLADI;

IV - acompanhamento da elaboração e detalhamento dos projetos da área;

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 17:43)

SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: ###494#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6183**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **7f1722f9c8**

PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1341 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017428/2026-84

Santo André-SP, 03 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar a concessão, nos termos do Art. 51 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, da participação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* simultaneamente ao exercício do cargo à servidora CARLA MÜLLER SASSE, SIAPE 1162503, pelo período de 04/08/2026 a 31/12/2026, para dedicação de até 10 horas semanais ao curso de Integração da América Latina, vinculado ao Programa de Doutorado da Universidade de São Paulo, conforme Processo 23006.017268/2025-92.

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 18:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1341**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/08/2026** e o código de verificação: **71800078c1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1348 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017610/2026-35

Santo André-SP, 04 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da servidora LÍGIA PASSOS MAIA OBI, SIAPE 2352281, durante o período de 21/08/2026 até 29/08/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS para a UFABC, para participação no "ACS Fall 2026", a ser realizado em Chicago, IL, Estados Unidos da América. (Processo nº 23006.005672/2026-02).

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 19:14)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1348**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **0c9b1e13b6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1349 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017611/2026-80

Santo André-SP, 04 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional do servidor LUIZ CARLOS GADELHA DE SOUZA, SIAPE 0664345, durante o período de 13/09/2026 até 27/09/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS para a UFABC, para participação no "7th International Conference on Engineering Optimization - EngOpt 2026" e visita técnica ao Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade de Lisboa, eventos que serão realizados em Lisboa, Portugal. (Processo nº 23006.016434/2026-14).

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 19:14)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1349**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **7e39d1d3a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1350 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017662/2026-10

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ROSANA MORENO QUEVEDO, SIAPE 1668046, para o encargo de substituta temporária do(a) Chefe da Divisão de Assistência Estudantil, código FG-1, no período de 10 a 19 de agosto de 2026, por motivo férias do titular e ausência de designação de substituto(a) eventual da função.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 19:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1350**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **03f0b542f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1351 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017663/2026-56

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA, SIAPE 3298397, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Parcerias, código FG-2, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 19:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1351**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **43d808e703**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1352 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017664/2026-09

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI, SIAPE 1886990, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da InovaUFABC, código FG-3, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 19:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1352**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **839ce97d88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1353 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017666/2026-90

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI, SIAPE 1886990, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Parcerias, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 19:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1353**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **4a5222b73a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1354 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017668/2026-89

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 1151, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560, de 14 de julho de 2026, página 104.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 19:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1354**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **620eab3b45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1355 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017669/2026-23

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 1152, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1560, de 14 de julho de 2026, página 105.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 19:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1355**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **e4538fb316**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1361 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017678/2026-14

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora MONIQUE ROCHA LIMA SCANTAMBURLO, SIAPE 1294890, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Produção Multimídia, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 07 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 19:17)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1361**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **eb94b40dd4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1362 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017791/2026-08

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA, SIAPE 3298397, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Agência de Inovação (InovaUFABC) e em exercício na Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, para exercício na Divisão de Parcerias da InovaUFABC, a contar de 07 de agosto de 2026. Protocolo: 23006.017031/2026-92.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 12:37)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1362**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **258f249e94**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1363 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017795/2026-88

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora KATIA REGINA DE OLIVEIRA CISI, SIAPE 3416105, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Agência de Inovação (InovaUFABC) e em exercício na Divisão de Parcerias da InovaUFABC, para exercício na Divisão Administrativa da InovaUFABC, a contar de 07 de agosto de 2026. Protocolo: 23006.017019/2026-88.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 12:37)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1363**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **e92135a1a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1368 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.017869/2026-86

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e 12A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, às pessoas servidoras abaixo:

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VIGÊNCIA
3546348	ALBERTO PILORZ SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	14/07/2026
2846882	DIEGO KIAN	DOUTORADO	20/07/2026
1695336	GUILHERME SOLCI MADEIRA	DOUTORADO	21/07/2026
3526373	JONAS ALVES DA SILVA	GRADUAÇÃO	27/07/2026
1655412	LEONE DE SOUSA E SILVA BARRETO	ESPECIALIZAÇÃO	03/08/2026
3546012	MICHEL TSUKIYAMA DE SOUZA	GRADUAÇÃO	13/07/2026
1015245	NATALIA SATIE MOTOKUBO HALKER	MESTRADO	21/07/2026
3549223	VALTER JOSÉ VIEIRA JÚNIOR	GRADUAÇÃO	03/08/2026
1522030	YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS	GRADUAÇÃO	05/08/2026

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 18:13)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1368**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **c548317918**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATESTADO DE AVERBAÇÃO Nº 13 / 2026 - PROGEPE-DAF (11.01.28.01)

Nº do Protocolo: 23006.017800/2026-52

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a) **LETICIA NOGUEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº **3526423**, Processo nº **23006.016820/2026-14**, com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 15/05/2019 a 13/09/2023, com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; totalizando 1.579 dias, ou seja, 4 ano(s), 3 mês(es) e 29 dia(s), averbados para fins de aposentadoria.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 12:37)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **ATESTADO DE AVERBAÇÃO**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **b55c84fe53**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 9/2026 - INOVAUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.017890/2026-81

Santo André-SP, 07 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 07/08/2026 00:09)

FABIO DANILO FERREIRA

DIRETOR - TITULAR (Titular)

INOVAUFABC (11.01.22)

Matrícula: ###917#8

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/08/2026** e o código de verificação: **b8e31db64c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

*Processo Seletivo para atuação como Bolsista Ensino/FUNDEP – **instrutores** dos cursos de **Inteligência Artificial Aplicada, Gestão de Negócios, Produção Audiovisual, Tecnologias Aeroespaciais, Robótica e Biotecnologia** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Agência de Inovação - INOVA/UFABC torna público o edital de inscrições para a atuação como **INSTRUTOR(A)** do curso de **Inteligência Artificial Aplicada, Gestão de Negócios, Produção Audiovisual, Tecnologias Aeroespaciais, Robótica e Biotecnologia** do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**, com recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 31, de 01 de dezembro de 2023, disponibilizado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e conforme Portaria MTE nº. 3.222 de 21 de agosto de 2023.

1. DA FUNÇÃO

1.1. Função: Instrutor presencial e EaD.

1.2. Descrição da Atividade: atuar em sala de aula como instrutor(a) presencial e atuar como instrutor EaD das turmas dos cursos de qualificação de **Inteligência Artificial Aplicada, Gestão de Negócios, Produção Audiovisual, Tecnologias Aeroespaciais, Robótica e Biotecnologia** no âmbito do **PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL** na UFABC (PMQ-UFABC) e participar das atividades semanais de formação pedagógica e conteúdo específico.

1.3. Carga horária: até 20 horas mensais, sendo aproximadamente 4 horas em regime presencial no polo interno ou externo (conforme indicação de disponibilidade e turma aberta) e 16 horas em atividades EaD.

1.4. Local de atuação: UFABC e em escolas parceiras ofertantes dos cursos, de acordo com a classificação e opção feita no momento da inscrição, para instrutor de polo interno ou externo.

1.5. Número de vagas:

1.5.1. Serão selecionados e chamados para atuação nos cursos até 66 (sessenta e seis) instrutores(as), para os polos internos e externos, de acordo com as turmas formadas para os cursos.

2. DAS ATIVIDADES

2.1. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) para atuarem como **instrutores(as)** deverão realizar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

as seguintes atividades:

- 2.1.1.** Estudar os conteúdos básicos (Anexo I) disponibilizados pela coordenação do Programa Manoel Querino (PMQ), participando das formações previstas, a fim de integrar tais conteúdos às atividades de acompanhamento dos estudantes e contribuir para seu desenvolvimento integral.
- 2.1.2.** Acompanhamento dos alunos, presencial e remotamente, nos processos pedagógicos, didáticos e avaliativos referentes ao curso, visando a transferência de conhecimento e apoio aos discentes;
- 2.1.3.** Atendimento às demandas da equipe administrativa, coordenação e professores do curso sobre as atividades aqui previstas;
- 2.1.4.** Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- 2.1.5.** Corrigir e dar retorno aos alunos nas atividades, respeitando os prazos estipulados pela coordenação e professor responsável;
- 2.1.6.** Manter contato direto com os discentes nas atividades presenciais e virtuais;
- 2.1.7.** Aplicar as avaliações conforme definido pela coordenação;
- 2.1.8.** Elaborar relatórios de atividades e participar de reuniões voltadas à equipe de instrutoria;
- 2.1.9.** Auxiliar a coordenação para o aplicação de avaliação e aferição de presença, com o preenchimento de planilhas e demais ferramentas de controle e gestão do curso.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. As pessoas candidatas à função de instrutor(a) deverão ter o seguinte perfil:

3.1.1. Requisitos exigidos:

- 3.1.1.1.** Formação mínima: Nível Superior concluído ou cursando;
- 3.1.1.2.** Ter vínculo ativo de discente de graduação ou pós-graduação na UFABC;
- 3.1.1.3.** Ter disponibilidade de aproximadamente 20 horas semanais para atuação na instrutoria do curso, sendo aproximadamente 4 horas presenciais e 16 horas EaD;
- 3.1.1.4.** Ter cursados disciplinas e acumulado conhecimentos relacionados ao curso indicado no inscrição;
- 3.1.1.5.** Ter familiaridade com o uso do computador, internet, redes sociais e demais recursos de informática;
- 3.1.1.6.** Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de formação;
- 3.1.1.7.** Ter disponibilidade para atuar no projeto nos dias da semana e períodos indicados na inscrição e nas escolas parceiras ou Campi da UFABC, conforme indicado na inscrição.
- 3.1.1.8.** Ter contas corrente, pagamento ou poupança aberta, obrigatoriamente, no Banco do Brasil (Parcela UFABC) e no Banco Santander (Parcela Fundep).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

4. DA BOLSA

- 4.1. Instrutor Polo Interno:** O(A) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para atuar como bolsistas instrutor(a) de Polo Interno, fará jus a uma bolsa mensal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por 5 (cinco) meses**, sendo R\$700,00 referentes a parcela paga pela UFABC (Banco do Brasil) e R\$300,00 referentes a parcela da Fundep (Banco Santander).
- 4.2. Instrutor Polo Externo:** O(A) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para atuar como bolsistas instrutor(a) de Polo Externo, fará jus a uma bolsa mensal de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), por 5 (cinco) meses**, sendo R\$700,00 referentes a parcela paga pela UFABC (Banco do Brasil) e R\$700,00 referentes a parcela da Fundep (Banco Santander).
- 4.3.** A atuação como bolsista não é caracterizada como vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de Bolsista de Ensino/Extensão e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela FUNDEP a qualquer tempo.
- 4.4.** O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência e cumprimento das atividades previstas por parte da instrutor(a) e validadas pela Coordenação do Programa. Os pagamentos de bolsas serão solicitados pela respectiva coordenação, apenas aos bolsistas que tiverem suas atividades validadas.
- 4.5.** O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** A(o) candidata(o) deverá preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/>, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:
- 5.1.1.** Documento de Identificação (RG com CPF ou CNH) frente e verso;
- 5.1.2.** Declaração de Matrícula em curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFABC;
- 5.1.3.** Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (se houver);
- 5.1.4.** Certificado de Conclusão de Pós-Graduação (se houver);
- 5.2.** O prazo para preencher a ficha de inscrição será **até às 23h59 conforme item 7 deste edital - cronograma**, exclusivamente pela internet.
- 5.3.** No ato da inscrição, o candidato indicará para qual curso está se candidatando para atuação, além dos dias e períodos disponíveis para as aulas presenciais.
- 5.4.** É permitida apenas uma inscrição por pessoa, podendo indicar se estará disponível para aulas: Somente nos Campi da UFABC ou em Escolas parceiras da região e/ou Campi da UFABC.
- 5.5.** Em caso de mais de uma inscrição pela mesma pessoa, será considerada e validada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

última inscrição efetuada.

- 5.6.** Em caso de necessidade, as datas estipuladas neste edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/>
- 5.7.** Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.
- 5.8.** A Coordenação do Projeto e da INOVA/UFABC não se responsabilizam por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Critérios de Seleção e Classificação

- 6.1.1.** A seleção será realizada por meio de verificação do cumprimento dos requisitos descritos no item 3.1.1 e da validação da inscrição, conforme estabelecido no item 5, de caráter eliminatório.
- 6.1.2.** A classificação será realizada de forma a priorizar os(as) candidatos(as) que acumularem o maior número dos requisitos abaixo:
- a) Titulação acadêmica na área do curso indicado;
 - b) Disciplinas cursadas na UFABC relacionadas a área do curso;
 - c) Tempo de atuação em entidades estudantis profissionais e empreendedoras relacionadas à área do curso;
 - d) Aluno com o matrícula mais antiga;
 - e) Persistindo o empate será utilizado o critério da data de nascimento, sendo considerado apto(a) o(a) candidato(a) de maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

- 6.1.3.** O resultado preliminar será divulgado conforme data do cronograma – item 7 deste edital, no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/>.
- 6.1.4.** Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do PMQ no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/> até 02 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deverá conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou, ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.1.5.** Os resultados dos recursos serão divulgados conforme data do cronograma – item 7 deste edital. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada.
- 6.1.6.** O resultado final estará disponível no endereço <https://pmq.inova.ufabc.edu.br/> na data conforme cronograma – item 7 deste edital.
- 6.1.7.** O resultado deste edital terá validade de 12 (doze) meses contados da data da publicação do resultado final.

7. CRONOGRAMA*

Período de Inscrição	07/08 - 09/08/2026
Homologação das Inscrições e Publicação do Resultado Preliminar	11/08/2026
Período de interposição de Recurso	11/08 - 12/08/2026
Publicação de Resultado dos Recursos e do Resultado Final	13/08/2026

*Sujeito a alterações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A (o) candidata (o) que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluída (o) do Processo Seletivo ou dispensada (o) das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.
- 8.2.** Todas as pessoas candidatas aprovadas e classificadas formarão o cadastro de reserva de Instrutor e poderão ser convocadas, de acordo com a necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste Edital.
- 8.3.** A Coordenação Geral do Projeto e a Direção da INOVA/UFABC procederá à convocação da(o) candidata(o) aprovada(o), segundo a ordem de classificação e compatibilidade da sua disponibilidade com as turmas a serem formadas, por meio do e-mail informado pela(o) candidata (o) no momento da inscrição e/ou mensagem via whatsapp no número fornecido na inscrição.
- 8.4.** O local de atuação será definido de acordo com a classificação de cada candidato e a compatibilidade da sua disponibilidade com as turmas a serem formadas, devendo estar ciente, no momento da inscrição, de que poderá ser designado para o local disponível (Anexo II) no momento de sua convocação.
- 8.5.** Para assumir a vaga, a(o) candidata(o) deverá responder a convocação, assinar e enviar/entregar o Termo de Compromisso, o Termo de Outorga e o comprovante de experiência em até 02 (dois) dias úteis.
- 8.6.** A chamada das pessoas aprovadas obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).
- 8.7.** Caso a Coordenação Geral do Projeto e a Coordenação da INOVA/UFABC não recebam a resposta no período previsto no item 8.5, procederão à chamada de outro(a) candidato(a), respeitando a ordem de classificação.
- 8.8.** A publicação do resultado final não assegura às pessoas selecionadas o direito de vinculação, convocação e de concessão de bolsa como instrutor(a).
- 8.9.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa FUNDEP referente ao mesmo mês, ainda que a(o) bolsista tenha exercido mais de uma função.
- 8.10.** O (a) Instrutor (a) que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Programa, a qualquer tempo, pela próxima pessoa apta, seguindo a ordem de classificação.
- 8.11.** É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.12.** Ainda que classificada(o), a(o) candidata(o) que não possuir disponibilidade para atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

concorreu.

- 8.13.** As(os) candidatas(os) inscritas(os) neste processo seletivo devem atentar-se, a conta de e-mail pessoal, informada na inscrição para que esteja sem filtro “anti-spam” para e-mails da UFABC (@ufabc.edu.br)
- 8.14.** Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto e pela Direção da InovaUFABC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

MATRIZ DOS CURSOS

Todas as qualificações propostas terão o conteúdo de pré-qualificação técnica profissional, com carga horária de 40 horas, compostas conforme abaixo:

- Comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de textos;
- Raciocínio lógico-matemático;
- Saúde e segurança no trabalho;
- Direitos humanos, sociais e trabalhistas;
- Relações interpessoais no trabalho;
- Orientação profissional;
- Responsabilidade socioambiental;
- Interseccionalidade raça, classe e gênero;
- Violência doméstica e saúde pública, enfrentamento a situações de assédio (moral e sexual);
- Qualidade de vida, acesso a lazer e cultura;
- Políticas públicas (habitação, educação, justiça, trabalho, saúde etc.);
- Sindicato e organização pública;
- Organizações da sociedade civil.

As ementas dos cursos são descritas abaixo:

Robótica (ROB)

Introdução aos fundamentos da robótica e da automação. Compreensão dos componentes eletrônicos, sensores, atuadores e sistemas de controle. Desenvolvimento do pensamento lógico e da resolução de problemas por meio da criação de soluções robóticas para desafios do cotidiano. Aplicação de conceitos de programação, prototipação e testes em projetos práticos, utilizando a abordagem do Design Thinking para identificar necessidades, desenvolver soluções inovadoras e validar protótipos.

Inteligencia Artificial Aplicada (IA)

Fundamentos da Inteligência Artificial e suas aplicações em diferentes contextos. Coleta, interpretação e utilização de dados para apoiar decisões. Utilização de ferramentas de IA para criação de conteúdo, automação de processos e desenvolvimento de soluções inteligentes. Aplicação de princípios éticos, pensamento crítico e inovação na construção de soluções voltadas para desafios contemporâneo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Gestão de negócios (GN)

Fundamentos da gestão de negócios, empreendedorismo e planejamento estratégico. Identificação de oportunidades de mercado, análise de clientes, modelagem de negócios e tomada de decisão. Desenvolvimento de soluções para desafios organizacionais por meio da inovação, gestão de recursos, marketing, finanças e liderança. Elaboração e validação de propostas de valor voltadas para a sustentabilidade e competitividade dos negócios.

Produção audiovisual (PA)

Fundamentos da linguagem audiovisual e dos processos de criação, produção e distribuição de conteúdos para diferentes mídias. Desenvolvimento de narrativas, roteiros, captação de imagem e som, edição e pós-produção. Planejamento e execução de projetos audiovisuais voltados para comunicação, entretenimento, educação e mídias digitais. Aplicação de técnicas criativas e ferramentas tecnológicas na produção de conteúdos audiovisuais.

Tecnologias aeroespaciais (TA)

Fundamentos das tecnologias aeroespaciais e sua aplicação nos setores aeronáutico e espacial. Introdução aos sistemas de voo, satélites, exploração espacial, sensoriamento remoto, inovação tecnológica e sustentabilidade. Desenvolvimento de soluções para desafios relacionados à mobilidade aérea, monitoramento da Terra e exploração do espaço, utilizando pensamento científico, criatividade e tecnologias emergentes.

Biotecnologia (BIO)

Fundamentos da Biotecnologia. Evolução histórica da Biotecnologia. Desafios contemporâneos e oportunidades para a Biotecnologia. Aplicações da Biotecnologia no cotidiano, na saúde, na indústria e no meio ambiente. Ética e marcos regulatórios em Biotecnologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO II

Locais de atuação dos Instrutores Internos - 2º Semestre 2026

UFABC SANTO ANDRÉ (POLO INTERNO)	
Turno	Endereço
<i>Manhã, Tarde e Noite</i>	Avenidas dos Estados, 5001 - Bangu

UFABC SÃO BERNARDO (POLO INTERNO)	
Turno	Endereço
<i>Manhã, Tarde e Noite</i>	Alameda da Universidade s/n

Locais de atuação dos Instrutores Externos - 2º Semestre 2026

ESCOLAS PARCEIRAS (POLO EXTERNO)		
Turno	Escola	Endereço
<i>Manhã, Tarde e Noite</i>	Serão oferecidas turmas dos cursos em escolas parceiras do programa, nos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema e Mauá, em localidades de fácil acesso via transporte público.	

ARI

ASSESSORIA DE

RELAÇÕES

INTERNACIONAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 55/2026 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.017776/2026-51

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni n.º 196/2019, que atribui à Comissão de Relações Internacionais a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a Política Institucional de Internacionalização da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovada pela Resolução do ConsUni nº 240/2025;

CONSIDERANDO o Plano Institucional de Internacionalização 2025-2030 (PII - 2025-2030) da Universidade Federal do ABC (UFABC), aprovado pelo Ato Decisório do ConsUni nº 285/2025; e

CONSIDERANDO a Resolução da CRI n.º 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Acordo de Cooperação e Aditivo de Mobilidade Acadêmica a ser celebrado entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a Masinde Muliro University of Science and Technology (MMUST), Quênia, demandado pela Agência de Relações Internacionais, objeto do processo nº 23006.017723/2026-31.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 10:20)

ALEXANDRE HIROAKI KIHARA

PRESIDENTE(A)

ARI (11.01.16)

Matrícula: ###763#7

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo nº 23006.024275/2023-89

Espécie: Acordo de Geral de Cooperação e Aditivo de Mobilidade.

Partes: Universidade Federal do ABC – UFABC e Häme University of Applied Sciences (HAMK), Finlândia.

Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 21/05/2026.

Signatários: Simone Aparecida Pellizon, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, e Johanna Närhi.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo nº 23006.012594/2026-94

Espécie: Acordo de Geral de Cooperação.

Partes: Universidade Federal do ABC – UFABC e Universidad de La Laguna (ULL), Espanha.

Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 09/07/2026.

Signatários: Allan Moreira Xavier, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, e Dra. Inmaculada Gonzáles Pérez.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo nº 23006.013954/2026-75

Espécie: Acordo de Geral de Cooperação e Aditivo de Mobilidade.

Partes: Universidade Federal do ABC – UFABC e PAR University of Applied Sciences (PAR), Croácia.

Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 20/07/2026.

Signatários: Allan Moreira Xavier, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, e Prof. Dr. Prof. Gordana Nikolić.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo nº 23006.007267/2026-11

Espécie: Acordo de Geral de Cooperação.

Partes: Universidade Federal do ABC – UFABC e Universidad Nacional de Rosario - Facultad de Ciencia Política y Relaciones Internacionales (UNR), Argentina.

Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 27/07/2026.

Signatários: Simone Aparecida Pellizon, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, e Lic. Franco Bartolacci, Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo nº 23006.005586/2026-91

Espécie: Acordo de Geral de Cooperação.

Partes: Universidade Federal do ABC – UFABC e Shah Abdul Latif University, Khairpur (SALU) (Paquistão).

Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 04/05/2026.

Signatários: Simone Aparecida Pellizon, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, e Professor Dr. Yousuf Khushk – Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo nº 23006.012905/2026-15

Espécie: Acordo de Geral de Cooperação de Mobilidade.

Partes: Universidade Federal do ABC – UFABC e Universidade Aleksandër Moisiu de Durrës (UAMD), Albânia.

Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 30/07/2026.

Signatários: Allan Moreira Xavier, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, e Prof. Dr. Shkëlqim Fortuzi.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Processo nº 23006.015648/2026-73

Espécie: Acordo de Geral de Cooperação de Mobilidade.

Partes: Universidade Federal do ABC – UFABC e Universidad Nacional de Rafaela (UNRaf), Argentina.

Objeto: Estabelecer cooperação acadêmica, científica e cultural entre as instituições, com vistas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica.

Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 30/07/2026.

Signatários: Allan Moreira Xavier, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFABC, e Prof. Dr. Rubén Andrés Ascúa.

CORREGEDORIA SECCIONAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE Nº 46/2026 - CORREGEDORIA (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.017876/2026-88

Santo André-SP, 06 de agosto de 2026.

Assunto: Manifestação, na espécie: denúncia, formalizada na plataforma Fala-BR encaminhada pela Ouvidoria, protocolizada sob NUP nº 23546.092618/2026-73 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao que consta relatado na demanda correcional.

Identificador da análise no sistema ePAD CGU nº: 132300.

Processo Eletrônico Correcional nº 99946006647202680.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização do exame inicial da manifestação recebida, considerando:

I. A Contextualização acerca do escopo fático:

A) Trata-se de manifestação (denúncia), da autoria de requerente, nos termos da Lei nº 13460/2017, artigo 10, §7º, formalizada na plataforma NUP nº 23546.092618/2026-73. Em razão do teor da manifestação relacionar-se a diligências em andamento, o teor da demanda requer a restrição de acesso, enquanto forem realizados os trabalhos preliminares de apuração.

B) A administrada relacionada à orientação foi oficiada, e, tempestivamente, poderá colaborar com as apurações preliminares. Deve-se aguardar o retorno das informações e esclarecimentos que houver, antes da tomada de decisão acerca de instauração de outros procedimentos correcionais em espécie.

II. Análise, exame inicial e conclusão:

C) Em vista do exposto, com fundamento nos artigos 37 e 38 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, havendo necessidade de obtenção de esclarecimentos e informações, à luz do princípio da verdade material, e, considerando que são necessários complementos para fins de projetizar a eventual investigação, ou, em sendo o caso, para fins de proceder com a apuração de responsabilidade administrativa, **DECIDO** pela instauração de: **Análise Inicial de Admissibilidade**. Ao término dos trabalhos analíticos iniciais, retornem os autos para o juízo de admissibilidade de manifestação final acerca da demanda examinada.

D) À luz da Portaria nº 5862/2026-REIT, atribui-se à demanda correcional a classificação de risco para fins de priorização, nos seguintes termos: Art.3º, III, b, baixa prioridade: (b) Apurações de ofício pela Autoridade Competente, sem prejuízo de ulterior mudança de classificação.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 19:03)

LEONARDO LIRA LIMA

CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)

CORREGEDORIA (11.01.30)

Matrícula: ###680#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2026**, tipo: **JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **6afb14d279**

NETEL

NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 33/2026 - NETEL-DAETI (11.01.23.06)

Nº do Protocolo: 23006.017586/2026-34

Santo André-SP, 04 de Agosto de 2026

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 16:42)

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT

COORDENADORA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UFABC

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###642#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **cc3bf002b2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

Edital UAB / UFABC

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista UAB/CAPES – Coordenador de Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, do curso autorizado pela CAPES – Edital 25/2023: **História, Ciências, Ensino e Sociedade** – cursos de especialização oferecido na modalidade Ensino à Distância – EaD pelo sistema UAB/CAPES.

Tendo como base ser a UFABC integrante do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB em conjunto com a Capes e com os municípios mantenedores dos polos presenciais e, considerando especificamente a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, que regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DA DEFINIÇÃO

- 1.1.** Bolsista Coordenador de Curso UAB é o professor efetivo da UFABC e que desenvolverá atividades de coordenação pedagógica de um curso a distância mantido com recursos UAB/CAPES.
- 1.2.** Ao compor a equipe docente do programa Universidade Aberta do Brasil, o Coordenador de Curso será bolsista no programa UAB, com bolsa(s) paga(s) pela CAPES diretamente em conta corrente bancária.
- 1.3.** A(s) bolsa(s) paga(s) ao Coordenador de Curso não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO – BOLSISTA CAPES

I - Sobre os documentos exigidos pela CAPES/UAB – bolsista

- a)** Entregar, em tempo, os documentos solicitados pela Coordenação Geral UAB para cadastro no sistema de gerenciamento de bolsas da Capes (SCBA), inclusive a declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

- b) Elaborar e entregar, no final de cada semestre, ou quando solicitado, o relatório da execução de atividades previstas.

II – Sobre as atividades administrativas e pedagógicas

Cumprir as atribuições estabelecidas no Termo de Compromisso da Capes.

Vagas	Descrição do Curso	Requisito para Inscrição
1	Curso de Especialização: História, Ciências, Ensino e Sociedade. (Modalidade: Ensino à Distância)	Experiência no magistério superior de no mínimo 01 (um) ano e formação mínima em nível de mestrado

2.1. Os requisitos apresentados na tabela anterior são para a seleção do candidato.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	11/08/2026 a 26/08/2026
Homologação e Publicação do Resultado Parcial	01/09/2026
Interposição de Recursos	02/09/2026 a 09/09/2026
Resultado dos Recursos	10/09/2026
Homologação do Resultado Final após recursos	11/09/2026
Convocação para assumir a função	14/09/2026 a 18/09/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período das inscrições:

Início: 11/08/2026

Término: 26/08/2026

4.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas no SIGAA, conforme publicação na página da SITE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

/ UFABC no link: <https://site.ufabc.edu.br>

- 4.3.** O candidato deverá anexar, no ato da inscrição, arquivo formato PDF, de no máximo 2 MB, comprovando os requisitos:
- a)** Para a homologação da inscrição: cópia de documento de identificação oficialmente reconhecido, CPF, Atestado de Vínculo empregatício com a UFABC e documento que comprove 01 (um) ano de experiência no magistério superior.
 - b)** Para a classificação no Edital: cópia de documentos necessários para a comprovação da pontuação do candidato para sua classificação, de acordo com o item 7 deste edital.
- 4.4.** A fidedignidade das informações contidas no Requerimento on-line de Inscrição, bem como das informações contidas no arquivo anexado, são de inteira responsabilidade do candidato. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica.
- 4.5.** Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que tenham preenchido o formulário de inscrição e anexado os documentos exigidos no item 4.3, alínea a.
- 4.6.** A homologação das inscrições será divulgada na página do processo seletivo, disponibilizada no endereço eletrônico: <https://site.ufabc.edu.br>.
- 4.7.** Caso o candidato realize mais de uma inscrição no formulário eletrônico disponível no site, somente será avaliada a última inscrição.

5. BANCA EXAMINADORA

- 5.1.** Será estabelecida para fins de análise das inscrições, avaliação e classificação uma comissão de seleção a ser nomeada pela Coordenação Geral da UAB/UFABC.

6. DOS CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

- 6.1.** Serão considerados os seguintes critérios para a pontuação dos candidatos:

Item	Componente	Pontuação	Documentação Comprobatória	Pontuação Máxima
A	Experiência no magistério no ensino superior	05 pontos por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

	presencial		claramente a experiência e período de atuação.	
B	Experiência como docente na Educação a Distância	05 pontos por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	50
C	Experiência na coordenação de cursos superiores da UAB	10 pontos por ano completo	Declarações emitidas pela instituição e/ou outros documentos oficiais com a devida identificação e que indiquem claramente a experiência e período de atuação.	50
D	Participação no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso em que for se candidatar	50 pontos	Certificado emitido pela instituição de oferta.	50

*Para o cálculo da pontuação a ser atribuída aos itens, deverão ser desprezadas as frações de anos, horas e semestres restantes que não totalizarem um período completo, necessário para atribuição de pontuação.

6.2. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade tiver:

- I. Maior experiência como gestor/coordenador de cursos superiores da UAB;
- II. Maior experiência como docente na Educação à Distância;
- III. Maior experiência como docente na modalidade presencial.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será publicado pela Coordenação Geral UAB/UFABC, por meio de Edital a ser publicado na página: <https://site.ufabc.edu.br>.

7.2. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do SITE no endereço <https://site.ufabc.edu.br> até 05 (cinco) dias corridos, considerando a publicação do resultado preliminar. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.2.1. O resultado dos recursos seguirá a previsão do cronograma disposto neste edital.

7.2.2. Não nos responsabilizamos por problemas de ordem técnica ocasionados no envio do recurso.

7.3. O resultado final após a análise dos recursos será publicado pela Coordenação Geral UAB/UFABC, na página do processo seletivo no endereço: <https://site.ufabc.edu.br>.

8. DA CONVOCAÇÃO E VINCULAÇÃO

8.1. A Coordenação Geral UAB procederá à convocação do candidato aprovado, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

8.2. Para assumir a vaga, o candidato deverá responder a convocação da Coordenação Geral UAB em até 03 (três) dias úteis.

8.3. A chamada dos aprovados obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos.

8.4. Caso a Coordenação Geral UAB não receba a resposta no período previsto no item 8.2, procederá a chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

8.5. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa CAPES de Coordenador de Curso.

8.6. Para a seleção como bolsista CAPES o candidato deverá apresentar os documentos relativos à titulação e experiência no magistério superior exigidos para a execução da atividade de Coordenador de Curso:

8.6.1. Declaração de não acúmulo de bolsa em desacordo com a legislação vigente.

9. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

9.1. A carga horária do bolsista UAB/CAPES – Coordenador de Curso será de 20 (vinte) horas semanais e deverá ser cumprida conforme cronograma definido pela Coordenação Geral UAB conjuntamente com o Coordenador de Curso.

9.2. O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

- 9.3.** O pagamento das bolsas fica condicionado à realização das atividades previstas, inclusive, a participação em reuniões convocadas pela Coordenação Geral UAB e a entrega de documentos e realização de procedimentos solicitados pela CAPES.
- 9.4.** O pagamento da bolsa por estas atividades será realizado na forma de bolsa de fomento, conforme estabelecido pela CAPES, no valor de:
- a)** Coordenador de Curso: valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo exigida experiência de 01 (um) ano no magistério superior, conforme Portaria CAPES 309/2024 ou outra que vier substituí-la.
- 9.5.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 9.6.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 9.7.** O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.
- 9.8.** O Coordenador de Curso UAB será selecionado, através deste processo seletivo, para atuar pelo período de até 2 (dois) anos ou enquanto durar a oferta do curso, a contar da data de publicação da portaria de formalização da função como Coordenador de Curso UAB.

10. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

- 10.1.** O Coordenador de Curso que não cumprir com suas atribuições, poderá, a qualquer tempo, ser substituído, pela Coordenação Geral da UAB/UFABC, mediante aprovação prévia do Conselho Técnico Científico do SITE (CTC-SITE), pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado desse Edital de Processo Seletivo.
- 10.2.** O Coordenador de Curso que for substituído poderá interpor recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao colegiado do CTC-SITE.
- 10.3.** Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

- 10.4.** A bolsa será cancelada na hipótese de omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência a legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Sistema UAB.
- 10.5.** O cancelamento da bolsa acarretará ao bolsista o dever de restituir a Capes o investimento feito indevidamente em seu favor e de acordo com a legislação federal vigente.
- 10.6.** Incorreções nos dados enviados para pagamento das bolsas, causadas por informações dolosamente falseadas, prestadas pelos bolsistas quando de seu cadastro ou pelo gestor do Sistema UAB no atesto da frequência as atividades previstas, implicarão no imediato desligamento do responsável e no impedimento de sua participação em qualquer outro programa de bolsas executado pela Capes, pelo prazo de 5 (cinco) anos, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, independentemente da sua responsabilização civil, penal e administrativa.
- 10.7.** As devoluções de valores decorrentes de pagamento efetuado pela Capes a título de bolsas no âmbito do Sistema UAB, independentemente do fato gerador que lhes deram origem, deverão ser efetuadas em agência do Banco do Brasil S/A, mediante utilização da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DO SISTEMA CAPES - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

- 11.1.** Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à Instituição Pública de Ensino Superior (IPES) o Termo de Compromisso, por meio do qual são obrigados a:
- a.** Realizar, sem prejuízo de outras exigências de sua instituição de ensino, as atividades descritas no Termo de Compromisso;
 - b.** Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com sua instituição de ensino;
 - c.** Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
 - d.** Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
 - e.** Participar, quando convocado pela Capes, de comissão *ad hoc*, reuniões,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;

- f. Devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no cumprimento das atribuições como bolsista CAPES. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas nesse Edital e que expressamente concorda com os seus termos.
- 12.2.** Na constância e validade do Processo Seletivo e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos para atender o curso.
- 12.3.** A validade do processo seletivo será de até 3 (três) anos. Ultrapassada a validade do resultado do processo seletivo, a convocação de novos bolsistas dependerá necessariamente de aprovação em novo processo seletivo.
- 12.4.** O candidato aprovado e convocado irá atuar como bolsista enquanto durar a oferta dos cursos autorizados pelo Edital CAPES 25/2023.
- 12.5.** Os casos não previstos nesse Edital serão decididos pela Coordenação Geral UAB/UFABC.

Santo André, 04 de agosto de 2026.

Mirian Pacheco Silva Albrecht
Coordenadora Geral da UAB-UFABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Inovação e Tecnologias Educacionais
Coordenação Geral da UAB / UFABC

ANEXO I – Declaração



Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ____ de _____ de 2026.

Eu, _____,

CPF: _____, bolsista Coordenador de Curso do curso de especialização em _____, modalidade EAD, do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas e estou ciente que não é permitido o acúmulo de bolsas em desacordo com as legislações vigentes, entre as quais, a Portaria Capes 309/2024.

(nome completo)

SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6177 / 2026 - SG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23006.017686/2026-61

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe C, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do(a) docente Maria Caraméz Carlotto

A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 693, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831, de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições a ela conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 08 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do(a) docente Maria Caraméz Carlotto (CECS):

- I. Annibal Hetem Junior (CECS)
- II. Eduardo Guéron (CMCC)
- III. Luciana Zaterka (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 17:17)
ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS
CHEFE - TITULAR (Titular)
SG (11.01.03)
Matrícula: 2534593

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **cddc1661bd**

CCNH

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6178/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.017696/2026-04

Santo André-SP, 05 de agosto de 2026.

Nomeia, em caráter pro tempore, representações docentes para a composição da Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define a composição e as atribuições das coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;

CONSIDERANDO a deliberação da 1ª reunião da Plenária do curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada em 30 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a comunicação complementar encaminhada pela coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia, por meio de correio eletrônico institucional, em 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter pro tempore, as seguintes representações docentes para a composição da Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia:

I - Márcia Aguiar, SIAPE 2269039, representante titular, e Vivilí Maria Silva Gomes, SIAPE 1998501, representante suplente;

II - Evonir Albrecht, SIAPE 1054677, representante titular, e Patricia da Silva Sessa, SIAPE 2137432, representante suplente;

III - Daniel Mendes Gomes, SIAPE 3292146, representante titular, e Cláudia Maria Arantes de Assis Saar, SIAPE 1820534, representante suplente;

IV - Silvio Ricardo Gomes Carneiro, SIAPE 2249486, representante titular, e Daniel Pansarelli, SIAPE 1802167, representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 11:55)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **ca4abaf373**



UFABC